



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 013, de 11 de Janeiro de 2017.

ATUALIZA O VALOR DA URM – UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela, RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM – lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na lei Municipal nº 853, de 31 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM, de acordo com a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do exercício de 2016, ficando fixada, para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 3,05 (Três reais e cinco centavos)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 11 de Janeiro de 2017.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 11 de janeiro de 2017.

Salete Bettio Salla

Secretária de Finanças.